ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 064/2015

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário**,** e **Bebidas Grassi do Brasil Ltda - Epp,** localizada na Rod BR 101, nº 3.378, Bairro: São Cristovão, CEP: 88.703-105, Tubarão – SC, inscrita no CNPJ 8: 01.731.172, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 064/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Energético	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**			
	Pet			**Lata**
	250 ml	**1L**	**2L**	**250 ml**
Baly Brasil	3,56	9,73	10,55	4,23
Dopping	-	-	8,07	-

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**
	Pet
	2L
Capri Cola	3,04
Capricho Sabores	3,04

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL

BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA – EPP.

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 2823.6033.6496
CRC: 42.2943.0334
Verificado em 02/01/2017 09:10:04

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 064.2015 - GRASSI_1.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Mario Cardoso	29/12/2016 14:12:01 GMT-03:00	46134875953	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	29/12/2016 15:29:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 2823.6033.6496 e CRC 42.2943.0334
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 2823.6033.6496
CRC: 42.2943.0334